



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 180 - 02 de setembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
COMUNICADO .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

**DECRETO Nº 9.828 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**  
Dispõe sobre aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações contratuais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado e comprovado no **Processo Administrativo nº 5005/2022**, quanto ao descumprimento de obrigações contratuais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve resguardar-se de futuras situações semelhantes por parte dessa empresa;

#### DECRETA:

**Art.1º.** Nos termos da legislação vigente, bem como da **Ata de Registro de Preços nº 044/2021**, aplicam-se a empresa **CONSÓRCIO GMA - EMPRESA PAULO SZIMKIEWICZ - EIRELI E ATENA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, as seguintes penalidades:

**I - Multa** no valor de **R\$ 14.793,732 (quatorze mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)** percentual correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme cláusula **7.3 da Ata de Registro de Preços nº 044/2021**;

**II - Suspensão do direito de licitar e contratar** junto à **Prefeitura Municipal de Suzano**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do disposto na cláusula 7.1.4 da **Ata de Registro de Preços nº 044/2021** e art.87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de agosto de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR- Secretário** Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

**CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)**

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. **TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES** dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Motorista de Transporte Escolar: 12º e 13º

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento do cargo de Motorista de Transporte Escolar, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: [suzano.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:suzano.convoca@suzano.sp.gov.br) e [medico.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:medico.convoca@suzano.sp.gov.br) ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

#### Cargo - Motorista de Transporte Escolar

Class.	Nome
018º	FERNANDO MARCELINO DOS SANTOS
019º	GILMAR CARDOSO ALMEIDA

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

Em cumprimento a decisão Judicial expedida pela 03ª Vara Cível de Suzano, fica o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para

preenchimento do cargo de Entrevistador Social, **NOMEADOS NESTA DATA através da Portaria 45429/2022**, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: [suzano.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:suzano.convoca@suzano.sp.gov.br) e [medico.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:medico.convoca@suzano.sp.gov.br) ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

#### Cargo - Entrevistador Social

Class.	Nome	Documento
1º	RENAN MAKOTO YOSHIDA AVELAN	47998122

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 02 de Setembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 017/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DOUTOR ANDRÉ CANO GARCIA (UBS BOA VISTA) - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 20 de setembro de 2022, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 20 de setembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.**

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2022/SME - DOBRO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - 359338227**

**TORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento da Secretaria de Educação do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA - R\$ 40.812,00 para o item 01.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 06 - Edição Nº 180 - 02 de setembro de 2022

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamento para atender liminar judicial - **PA Nº: 10.719/2022** - **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - **VALOR:** R\$ 2.796,48 - **DATA:** 31 de agosto de 2022.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.